



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

**Decreto do Presidente da República N.º 100 /2021 de 15 de novembro**

Nomeado Jorge Trindade Neves de Camões para o cargo de Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste para a União Europeia ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 100 /2021

de 15 de novembro

#### NOMEADO JORGE TRINDADE NEVES DE CAMÕES PARA O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA A UNIÃO EUROPEIA

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado, sob proposta do Governo, o Sr. Jorge Trindade Neves de Camões, para o cargo de Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste para a União Europeia.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 11 de novembro de 2021.